



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

01.07.2024

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ❖ [STF DECIDE QUE PRESOS PODEM SER TRANSFERIDOS SEM ORDEM JUDICIAL – O Popular](#)
- ❖ [RESISTÊNCIA É INERENTE À DOCÊNCIA – O Popular](#)
- ❖ [INFLAÇÃO INSPIRA MAIS CUIDADO, INDICA O BC – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [LEGALIZAÇÃO LENTA E GRADUAL – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [O PROBLEMA CRÔNICO QUE IMPEDE POLÍTICOS DE VER NEGROS E MULHERES COMO OPCÕES VIÁVEIS – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [SOMOS CAPAZES DE PLANEJAR? – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [ATÉ QUANDO ESPERAR PARA COMEÇAR AS MUDANÇAS? – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [COMO OS CIDADÃOS PODEM PARTICIPAR DO COMBATE À CORRUPÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [JUDEUS E LGBTQAIPN+: UNIÃO QUE LEVA À SÉRIO OS DIREITOS – O Hoje](#)
- ❖ [ANÁLISE: LULA VERSUS LULA – Correio Braziliense](#)
- ❖ [30 ANOS DO PLANO REAL: NOVA MOEDA TEVE LOGÍSTICA DE GUERRA NO LANÇAMENTO – Correio Braziliense](#)
- ❖ [POR QUE A BANCADA EVANGÉLICA SE OPÕE À LEI DOS CASSINOS NO BRASIL? – Correio Braziliense](#)
- ❖ [REFORMA PREVÊ MECANISMOS PARA EVITAR LITÍGIOS SOBRE NOVOS TRIBUTOS – Valor Econômico](#)
- ❖ [RECUPERAÇÕES JUDICIAIS ADOTAM NOVO FORMATO DE LEILÃO – Valor Econômico](#)
- ❖ [ANÁLISE DA ILEGALIDADE DO AUMENTO DA TCFA – Valor Econômico](#)
- ❖ [STF VOLTA A JULGAR REGRAS PARA EXECUÇÃO TRABALHISTA – Valor Econômico](#)
- ❖ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 01.07.2024 – PÁG. 02

STF decide que presos podem ser transferidos sem ordem judicial

Caio Henrique Salgado



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que o governo estadual pode transferir presos sem a necessidade de ordem judicial. No julgamento, finalizado na sexta-feira (28), o relator do caso, ministro Nunes Marques, acatou os argumentos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e considerou que não há inconstitucionalidade na lei que criou a Diretoria Geral de Administração Penitenciária.

O texto prevê, entre outros pontos, o recambiamento administrativo de detentos e foi questionado pela Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás (OAB-GO). Com o argumento de que cabe à Justiça definir o local de cumprimento da pena, a entidade acionou o Tribunal de Justiça, que não acatou a ação direta de inconstitucionalidade (ADI). Em seguida, recorreu ao STF, que manteve o posicionamento. De acordo com Nunes Marques, tanto estados quanto a União têm competência para legislar sobre direito penitenciário, "razão pela qual não se divisa a alegada ofensa aos dispositivos constitucionais suscitados".

JORNAL – O POPULAR – 01.07.2024 – PÁG. 03

Resistência é inerente à docência

Marcelo Moreira

O filósofo Hegel, em Fenomenologia do Espírito, entona: "desejar significa desejar ser reconhecido". Sustenta o autor, que se a consciência individual buscar obter esse reconhecimento, o que daí deriva é um conflito entre as diversas consciências. O resultado será uma exclusão mútua.

A dialética senhor-escravo de Hegel mostra que o senhor luta até o fim pelo reconhecimento; enquanto o escravo que renuncia a ser reconhecido, salvando o seu ser biológico, reconhece sua natureza pelo ato de transformá-la, via ação direta em produção de coisas (para o senhor, por ex.) e, reconhecendo-se em si, reconhece-se como ser humano. Já o senhor, por não transformar a natureza, não se vê transformando-se e não se vê como ser humano.

Em que pese, em Hegel, o escravo adquirir consciência de sua liberdade apenas idealmente, penso que seu ensaio contribui para expressar o momento que vivem as/os docentes da UEG. Após pouco mais de um ano

em busca do diálogo que negado muitas vezes pelo do governo estadual nos levou às manifestações, paralisações e greve, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) aprovou a Lei que cria o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos Docentes da UEG.

O envio do PCR para a Alego foi resultado da luta da categoria docente. Como sujeito histórico, ao ultrapassar os limites da consciência de sua liberdade no plano do espírito, a categoria reconheceu-se, na práxis, como ser transformador e tensiona o desejo de serem reconhecidos aqueles que, nestes dias de movimentação da Minuta da Lei do PCR entre o seu envio e a sua aprovação final, discursam sobre o tema. É da natureza do jogo.



A Aduég-SSind do Andes-SN e sua aguerrida base de filiadas/os sabem quem são, o que fizeram, como fizeram e o que passaram para a conquista da aprovação do PCR. Desde inúmeros ofícios não respondidos, ao não reconhecimento do sindicato como órgão legítimo de representação, ao ter um de seus dirigentes impedido de entrar em uma reunião que ele solicitou, e foi deliberada em audiência pública, até a criminalização da greve, a categoria atribuiu à resistência uma ação inerente à profissão docente e conferiu o caráter da não transformação do "senhor", que luta até o fim pelo reconhecimento.

A diferença entre o momento real-concreto e a dialética senhor-escravo de Hegel é que não iremos renunciar ao reconhecimento de que a luta das/dos docentes da UEG nos trouxe à aprovação do PCR na Alego e à sanção pelo vice-governador. Mas, para não correremos o risco alertado, de o conflito entre as diversas consciências resultar em exclusão mútua, suprimindo as consciências daqueles que não aceitam o reconhecimento daquela que venceu, faço-me valer da letra musical: "Nós, pronome coletivo que só quem é sabe"!

Encerra-se uma das batalhas e novas virão em defesa da autonomia universitária e pelo financiamento direto constitucional à UEG.

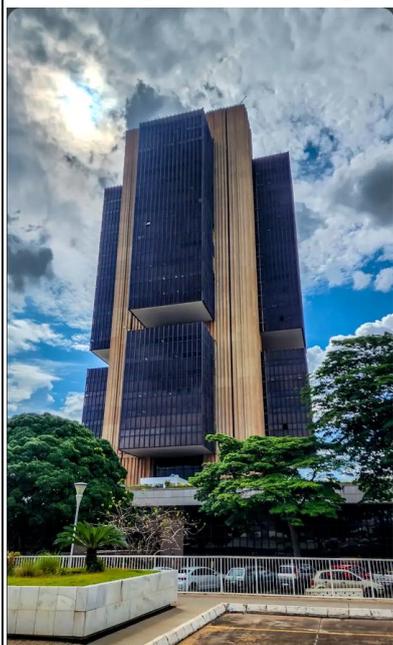
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.07.2024 – PÁG. A2

Inflação inspira mais cuidado, indica o BC

Gasto público e fim da ociosidade na economia dificultam queda de juros, o que o órgão indica e Lula se recusa a aceitar

O Banco Central e a política monetária continuaram a ser alvo de ataques insensatos de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em entrevistas concedidas na semana passada. O presidente da República disse não entender por que a taxa de juros está em 10,5% ao ano, entre outras diatribes, e sugeriu que tudo será diferente quando seu indicado assumir o comando da instituição.

Caso se disponha a ler o mais recente Relatório Trimestral de Inflação, divulgado na quinta (27), encontrará as razões para o arrocho persistente. Também descobrirá que as projeções de inflação para este ano e 2025 subiram desde a edição anterior, de março. Poderá verificar, ainda, que os riscos para a gestão dos preços estão em alta, fato agravado por suas desastradas intervenções, que só dificultam o trabalho da instituição e nenhum ganho trazem —nem a seu governo nem ao país.



O documento traz duas atualizações em variáveis que influenciam a projeção do IPCA e, por extensão, a taxa básica de juros. A primeira é a estimativa da chamada taxa Selic neutra, aquela que permite o alinhamento do crescimento da economia ao seu potencial e, ao mesmo tempo, da inflação à sua meta, hoje em 3% anuais.

Segundo o BC, esse indicador subiu de 4,5% para 4,75% - as várias metodologias e a coleta de projeções do setor privado sugerem patamar ainda maior, perto de 5%. Boa parte dessa alta advém dos gastos públicos, que impulsionam a demanda e a alta dos preços. A consequência prática da conduta perdulária do Executivo é a necessidade de uma política monetária mais restritiva do que se previa para controlar a inflação. A outra novidade do relatório é a avaliação de que não há mais ociosidade na economia. Antes,

de acordo com as contas do BC, havia recursos não utilizados, e portanto espaço para expansão da atividade sem pressionar a inflação.

Juntando todas as influências, ficou mais difícil levar a inflação para a meta, ainda mais num contexto de juros internacionais mais altos do que se esperava antes. Até agora, o governo só fez atrapalhar e não há indicação de que Lula esteja disposto a mudar de rumo. A boa notícia foi a formalização do novo padrão de cumprimento da meta de inflação, que segue em 3% com tolerância de 1,5 ponto percentual, mas de forma contínua e desvinculada do ano-calendário.

Se o IPCA acumulado em 12 meses ficar acima do limite superior por mais de 6 meses, haverá descumprimento e, com isso, a necessidade de explicações pelo BC. Alterações só serão efetivadas com prazo mínimo de 36 meses. Promove-se assim um aperfeiçoamento de natureza técnica. Resta eliminar o ruído político.

Legalização lenta e gradual

Após décadas de uma guerra às drogas fracassada, recusar mudanças na lei é insensatez, não conservadorismo

Lygia Maria

Por que o Congresso se recusa a consertar erros da Lei de Drogas e a rever a política sobre o tema com base em evidências científicas e experiências internacionais que atestam o fracasso do proibicionismo? Afinal, a guerra às drogas só infringe liberdades individuais e gera violência sem conter o consumo abusivo. Pesquisa recente do Insper é uma de inúmeras que revelam a distorção nefasta criada por uma lei mal feita. Entre 2010 e 2020, 31 mil negros foram detidos em São Paulo por tráfico, enquanto brancos com perfil similar (idade, escolaridade, mesmo tipo e quantidade de droga) foram considerados usuários —porque a lei não estipula critérios objetivos para diferenciar usuários de traficantes.



A decisão do Supremo Tribunal Federal, que acertou no mérito da liberdade individual, tentou resolver o problema ao instituir o limite de 40 gramas só para maconha, mas com isso entrou de fato na regulação, que é papel do Legislativo. Leis mudam. A escravidão já foi legalizada, e ser homossexual, crime. Jogos de azar são proibidos no Brasil, no entanto tramita no Congresso um projeto para autorizá-los.

Fala-se em conservadorismo para justificar a inação do Parlamento, mas tal perspectiva não prega imutabilidade social, apenas cautela com mudanças bruscas. Na verdade, a criminalização de algumas drogas foi uma ruptura radical, dado o apreço ancestral do homo sapiens por estados alterados de consciência. Não à toa, infringiu direitos e gerou o caos, o que a postura conservadora justamente tenta evitar. O Congresso poderia começar com a legalização da maconha, uma droga leve e utilizada há milênios —no século 5 a.C., Heródoto descrevia o consumo da planta em seu "História".

Alguns gostam de tomar cerveja depois do trabalho, outros, de fumar um baseado. A punição desse ato banal pelo Estado equivale a abater pardais com balas de canhão. Após 50 anos fazendo a mesma coisa sem obter os resultados esperados, recusar mudanças é insensatez, não conservadorismo.

O problema crônico que impede políticos de ver negros e mulheres como opções viáveis

Triste ouvir do presidente Lula o absurdo de que a participação de mulheres e pretos no governo se deve à escassez de opções.

Ana Cristina Rosa



Triste e difícil ouvir do presidente Lula, eleito com o voto dos negros e das mulheres, o absurdo (para não dizer de desculpa esfarrapada) de que a irrisória participação de mulheres, pretos e pardos no governo federal se deve à escassez de opções. Sinceramente...

A predominância de homens brancos nos postos de comando do governo está mais relacionada ao desinteresse político de enfrentar a disparidade de gênero e o racismo institucional do que ao tamanho da "oferta" de mulheres, pretos e pardos com "participação política histórica mais contundente".

E, para além da atuação política, há muitas mulheres e muitos intelectuais negros brilhantes. Pessoas altamente qualificadas e experientes em diversas áreas do conhecimento que poderiam contribuir para ampliar a visão sobre as políticas públicas necessárias para o desenvolvimento do país. É fato que o contingente de brasileiros pretos e pardos com educação formal é desproporcional à demografia. Uma realidade trágica, que resulta de mais de três séculos de escravização.

Contudo, os ventos são de mudanças. O acesso da população negra à universidade aumentou exponencialmente nos últimos 12 anos com a lei de cotas. Negros agora representam metade dos acadêmicos e o número de professores pretos e pardos nas universidades cresceu. Mas um "problema crônico" impede lideranças políticas (inclusive as situadas à esquerda do espectro) de enxergar os negros (em geral) e as mulheres (em particular) como opções viáveis.

Vale lembrar que "gênero e cor da pele" não são critérios considerados (ao menos não eram até bem pouco tempo) para a nomeação de alguém para uma atividade relevante na esfera pública federal —especialmente se o cargo em questão for vitalício. O presidente tem razão quando diz que precisa de um governo que tenha a cara do Brasil. Mas não se trata de falta de opção. Fez lembrar versos de Tom e Vinícius: "Tristeza não tem fim/Felicidade sim".

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.07.2024 – PÁG. A3

Somos capazes de planejar?

A tragédia do Rio Grande do Sul exige uma resposta robusta e inovadora

Luiz Afonso Senna / Homero Neves da Silva / Philip Yang

Passadas oito semanas da tragédia no Rio Grande do Sul, parece cada dia mais evidente que tivemos muito mais um problema de governo que de planejamento. Os diques, muros de contenção hidráulica, sistemas de bombeamento avançados e comportas hidrodinâmicas de Porto Alegre, concebidos há décadas, são demonstrações robustas da nossa contínua capacidade de planejar.

Por outro lado, os eventos trágicos do final de abril testemunham nossa incapacidade de governar. Ao olharmos para o futuro, sabemos portanto que, para derrotarmos uma nova catástrofe, temos que criar mecanismos de governança e de gestão para mobilizarmos a capacidade técnica disponível, tendo a reconciliação como princípio, a recuperação como objetivo e o desenvolvimento como fim.

Um balanço das experiências acumuladas no Brasil e no exterior, bem-sucedidas e fracassadas, traz algumas lições valiosas. Paz, unidade e acordo político são pilares da recuperação. Institucionalidade –com flexibilidade e transparência– é forte preditor de sucesso. Improviso e baixa institucionalização de processos redundam em perdas certas, humanas e materiais. Participação social é fundamental. Acesso a expertise testada faz a diferença. Ação deve ser pautada por diagnóstico, desenho de projetos e execução técnica sem interferências políticas.

Para que o Rio Grande do Sul reúna esses ingredientes de sucesso e retome sua trajetória de pujança, inovação e resiliência, é necessária uma nova estrutura de liderança e coordenação. As estruturas atuais impedem a mobilização e integração dos quadros qualificados do serviço público e a contratação da competência presente no mercado e na academia. As disputas partidárias agravam essa fragilidade institucional e dissipam recursos em um momento que exige união de esforços. A criação de uma Autoridade Interinstitucional para Recuperação e Desenvolvimento (ARD) parece ser necessária num contexto de impasse e de polarização como o que vivemos hoje. Essa agência seria integrada pelos governos federal e estadual, com representação dos públicos afetados e participação de profissionais qualificados. A diretoria-executiva demanda uma composição com indivíduos de reconhecida experiência profissional, sem viés político-eleitoral.

A governança da ARD deve ser intergovernamental e interinstitucional, com conselhos amplos para garantir a escuta e um conselho de administração enxuto e ágil. Uma equipe executiva profissional e competente seria responsável pela proposição e implementação dos projetos de recuperação. A transparência seria um



elemento fundamental da conduta da ARD, que deverá gerar informações sobre o andamento das atividades e demonstrar o alinhamento das ações com a missão da agência disponibilizadas de forma constante.

Não há tempo a perder. Coordenar investimentos para acelerar a superação da tragédia é um imperativo. Casos de sucesso em outros locais demonstram que o Rio Grande do Sul pode alcançar um crescimento 20% acima da curva normal pré-catástrofe. Isso seria possível através da implementação de infraestrutura resiliente ao clima extremo, do aumento de empregos, do crescimento das exportações, da incorporação de negócios intensivos em capital humano e de uma maior integração internacional com acordos de cooperação técnico-científica e investimentos diretos. A tragédia do Rio Grande do Sul exige uma resposta robusta e inovadora. A criação da ARD, com governança transparente, capacidade de contratação e integração de competências técnicas, pode ser a chave para a recuperação, o desenvolvimento e a construção de um futuro mais próspero e resiliente para o Estado.

Até quando esperar para começar as mudanças?

Só a agricultura familiar pode esfriar o planeta, protegendo a biodiversidade e combatendo a fome

João Pedro Stedile



Os crimes e as tragédias ambientais se repetem no Brasil com frequência cada vez maior. Secas na Amazônia, enchentes no Maranhão e em Recife, queimadas no pantanal, desmatamento e rebaixamento do lençol freático no cerrado, a reserva hídrica das três maiores bacias hidrográficas do país...

A tragédia no Rio Grande do Sul é apenas a ponta do iceberg de tantas agressões que atingem milhões de pessoas e obriga a sociedade, e, sobretudo, os governos, nos três níveis, a refletir sobre a necessidade de mudanças urgentes. Foi uma tragédia anunciada. Há muito tempo a comunidade científica vinha alertando que o monocultivo de grãos e as pastagens levam a

um desequilíbrio na distribuição das chuvas.

As mudanças no Código Florestal, defendidas e aprovadas pela bancada ruralista na década de 2000, diminuíram o tamanho das áreas de cobertura vegetal nas margens dos córregos e rios e desobrigaram a reposição de áreas de desmate. Sem qualquer fiscalização, foi uma festa.

O governo gaúcho ainda mudou centenas de artigos da lei estadual ambiental. Tudo para ajudar o agronegócio, que nem sequer deixa riquezas no estado, porque exporta commodities agrícolas sem pagar um centavo de ICMS, graças à Lei Kandir, do governo FHC. Somam-se a esse desplante as ações predadoras da mineração, em todos os cantos, desde a retirada de areia até as grandes mineradoras de ferro, além dos crimes dos garimpeiros.

Por fim, o uso de agrotóxicos talvez seja a maior agressão à natureza. O Brasil é o país que mais usa agrotóxicos, inclusive produtos proibidos na Europa, que eliminam a biodiversidade, alteram o equilíbrio da

natureza e contaminam o lençol freático. Mas quem se importa se isso é controlado por meia dúzia de empresas transnacionais, que não pagam impostos, mas financiam políticos? Os crimes estão aí, escancarados. E os mais afetados são sempre os pobres, que pagam com suas vidas. São os moradores de locais não adequados, empurrados pela especulação imobiliária das cidades para encostas; são os ribeirinhos; são os agricultores familiares.

O que fazer? Não precisamos mais derrubar nenhuma árvore para plantar ou criar gado. O desmatamento zero precisa ser estendido da amazônia aos demais biomas, como o cerrado, a mata atlântica e o pantanal. Essa política deve ser combinada com um grande plano nacional de reflorestamento nesses biomas, nas cidades, na beira das estradas e nas margens de córregos e rios. Empresas estatais deveriam criar viveiros e distribuir mudas de árvores nativas e frutíferas. Precisamos colocar limites ao avanço do agronegócio, ao modelo predador que enriquece apenas as empresas transnacionais exportadoras e meia dúzia de fazendeiros.

Somente a agricultura familiar pode "esfriar" o planeta, protegendo a biodiversidade e combatendo a fome. Para isso, devemos estimular a policultura de alimentos saudáveis, com um grande programa de agroecologia, que distribua insumos necessários aos agricultores familiares, com uma política de reindustrialização que forneça máquinas agrícolas adequadas e fertilizantes orgânicos. A reforma agrária é uma política fundamental para garantir acesso à terra aos agricultores que não as têm —muitos expulsos pelo avanço do agronegócio— e para realocar os atingidos climáticos. Nas cidades, é primordial garantir moradia digna em locais com segurança e futuro. Tudo isso custa muito dinheiro, mas é melhor prevenir e salvar as vidas e a natureza do que chorar depois. O Rio Grande do Sul vai precisar agora de R\$ 60 bilhões apenas para repor perdas. Vamos continuar correndo atrás da reparação ou vamos nos preparar para uma vida melhor para todos?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.07.2024 – PÁG. A6

Como os cidadãos podem participar do combate à corrupção

Quatro histórias ilustram o potencial dos portais da transparência na luta pela integridade dos cofres públicos

Maria Vitória Ramos e Bruno Morassutti

A corrupção, tema que dominou a discussão política no país na última década, tem como pressuposto o uso abusivo da assimetria de informações entre Estado e sociedade civil. Num Estado opaco, instituições são facilmente capturadas e o acesso a direitos e garantias é frequentemente objeto de negociações por agentes públicos interessados em criar dificuldades para vender facilidades. Privilégios injustificáveis são concedidos ao alvedrio da opinião pública.



Sozinhos, o Ministério Público e os órgãos de controle jamais serão capazes de identificar e combater todos os casos de pequenas e grandes corrupções em todos os cantos do país. Além da imprensa, é preciso



CLIPPING

DATA

01.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

envolver os cidadãos nessa batalha. Para isso, governo aberto e fácil acesso a informações públicas são essenciais.

Nenhum caso ilustra melhor essa necessidade do que o da então estudante Débora Sögur Hous. Em busca de informações sobre a própria bolsa de estudos no Portal da Transparência do governo federal, a universitária percebeu inconsistências em diversos pagamentos. Aos 25 anos, a jovem desvendou um esquema de corrupção de mais de R\$ 7 milhões que resultou, em 2017, na prisão de 29 pessoas.

Ou então a história de Matheus Azevedo, servidor de serviços gerais de uma cidade com 3.000 habitantes no interior do Paraná. Consultando gastos no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ourizona, descobriu que alguns vereadores da cidade estavam triplicando seus salários com diárias de viagens. No podcast da Rádio Novelo ele conta como, com ajuda da cunhada, produziu um dossiê sobre a "farra das diárias" que chegou ao Ministério Público. Os gastos dos vereadores com diárias reduziram drasticamente. O jornalismo também bebe dessa fonte. Para ficar em dois exemplos: a partir do Portal da Transparência e das informações da agenda oficial das autoridades, reportagens desta Folha revelaram em 2022 que a vice-líder em licitações da estatal federal Codevasf vinha utilizando laranjas para participar de concorrências públicas. A apuração foi citada na investigação da Polícia Federal e, mais recentemente, chegou ao ministro das Comunicações, Juscelino Filho.

Já em janeiro de 2023, reportagem do portal Vocativo mostrou como medicamentos adquiridos com recursos públicos para o tratamento de malária de indígenas yanomami estavam sendo desviados e vendidos por garimpeiros, em um esquema de irregularidades que já tinham sido identificadas pelo Ministério Público Federal. O MPF, inclusive, publicou recomendação aberta sobre o assunto. Informações disponíveis publicamente apontavam que algo de errado devia mesmo estar acontecendo: pelos portais de transparência, a unidade de saúde indígena para a Terra Indígena Yanomami era uma das que mais recebiam dinheiro do governo e gastava altas somas para comprar remédios em 2021 e 2022. Enquanto isso, reportagens jornalísticas e o próprio Ministério da Saúde revelavam a falta de medicamentos nos postos para os yanomami. Se os recursos necessários estavam chegando, onde estavam os remédios?

Para permitir que a sociedade continue participando ativamente da fiscalização dos recursos públicos, o governo precisa agora avançar em pautas estruturais sobre as relações público-privadas. No início deste ano, a Receita Federal começou a divulgar no Portal da Transparência do governo federal os primeiros dados referentes às renúncias fiscais —até agora R\$ 215 bilhões. Mas ainda faltam muitos programas, como o ProAgro, e a abertura da caixa-preta das renúncias fiscais com beneficiários desconhecidos.

Nessa linha, também é essencial a divulgação dos beneficiários finais de pessoas jurídicas registradas no Brasil, conforme recomendado internacionalmente, e segundo os critérios do "Padrão de Dados de Propriedade Beneficiária" (BODS na sigla em inglês), estabelecidos pela organização global Open Ownership. Agora é a sua vez, querido leitor! Que tal fuçar o Portal da Transparência do seu município e participar da construção coletiva de um Brasil menos corrupto?

JORNAL – O HOJE – 01.07.2024 – PÁG. 03

Judeus e LGBTQAIPN+: união que leva à sério os direitos

Natasha Alexander



10.616 km. Essa é a distância que separa a cidade de São Paulo de Tel Aviv, em Israel. No entanto, um fato as une. Durante o mês de junho, considerado o mês do Orgulho LGBTQAIPN+, jovens, casais e famílias caminham pelas principais avenidas das duas localidades – no Brasil, pela Paulista, e em Israel, pela Shlomo Lahat – carregando consigo suas bandeiras de inclusão e de igualdade para a comunidade LGBTQAIPN+ em um evento que reúne milhares de pessoas que apoiam a causa.

Israel reflete duas grandes características do povo judeu: ele é plural e inclusivo, algo que vem desde seus primórdios. Hachnasat orchim, um preceito judaico de hospitalidade e inclusão traduz bem esses princípios. “A marca registrada de Abraão era sua política de tenda aberta. Certa vez, ele estava conversando com o próprio Deus quando alguns viajantes apareceram à distância. Ele pediu licença e saiu correndo para convidar as pessoas. Para Abraão, a hospitalidade era ainda maior que a comunhão com Deus. Mesmo nos piores momentos, cada comunidade judaica tinha uma sociedade que fornecia alimentação e alojamento a qualquer viajante, sem discriminação”.

Complexo e inclusivo, o país tem feito um forte trabalho de inclusão aos integrantes da comunidade LGBTQAIPN+, concretizado em forma de uma legislação que ampara seus direitos e acessos. E isso tem colocado Israel em destaque quando se fala no tema. Hoje o país ocupa o sétimo lugar no ranking de felicidade para homens gays, ficando à frente de países como Alemanha, Bélgica e Austrália. Pesquisas feitas pelo Channel 10 News durante o mês de junho, em 2018, apontaram que 58% dos cidadãos israelenses apoiam a legalização do casamento homossexual. No ano anterior, em um outro levantamento feito pela empresa, 60% deles se posicionaram a favor da adoção por casais do mesmo sexo.

Em 2023, o Canal 13, também de Israel, foi a campo conversar com os israelenses e descobriu que 61% deles apoiam a concessão de direitos iguais para pessoas LGBTQAIPN+. Outro aspecto que depõe a favor do país é a proibição de terapias de reorientação sexual. E até na política, a representatividade da comunidade LGBTQAIPN+ é relevante: Israel é o quarto país com mais pessoas do grupo integrando o Congresso, ficando atrás somente da Inglaterra, Liechtenstein e Escócia.

Percorrendo os mais de 10 mil quilômetros de distância e chegando de volta à São Paulo, por aqui há várias iniciativas da comunidade judaica com foco na inclusão. Algumas delas são colocadas em prática pelo HINENI – que em hebraico, significa “Nós estamos aqui” – grupo da Federação Israelita do Estado de São Paulo (Fisp). Criado pela Fisp em 2020, com apoio de Ricardo Levisky, tem como intuito dar visibilidade às pessoas judias LGBTQAIPN+, promovendo reconhecimento e coexistência inclusiva dentro de ambientes judaicos. O objetivo é mostrar que, sim, é possível seguir o judaísmo e ser LGBTQAIPN+, exercendo as duas identidades ao mesmo tempo.



CLIPPING

DATA

01.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O HINENI atua em quatro eixos estratégicos e com três públicos-alvo diferentes: pessoas LGBTQIAPN+ e suas famílias, as instituições judaicas, e a comunidade judaica em si. Trabalha princípios como a aceitação própria, a reconexão com a religião, a educação nos espaços de convivência e a inclusão, oferecendo segurança e acolhimento dentro da comunidade judaica. Para darmos ainda mais voz a essa causa, o HINENI trabalha em parceria com outros grupos judaicos alinhados aos mesmos princípios, como o MOV 20235, ligado à Congregação Israelita Paulista (CIP), e ao Gaavah, do Instituto Brasil Israel (IBI).

Ao longo dos anos, venho acompanhando a evolução desse trabalho tão relevante feito pelo HINENI – estou envolvida há cinco anos com o grupo, ocupando a cadeira de liderança da organização nos últimos dois anos. No início de sua atuação, tínhamos que bater na porta das instituições – sinagogas, escolas, clubes, entre outros – para oferecer um trabalho de inclusão. Muitas aceitavam, mas, de início pediam para não colocar seu nome nas iniciativas, e outras afirmavam que ainda não estavam prontas para esse passo. Hoje, com a construção do trabalho do HINENI e dos demais grupos de inclusão, vivemos uma outra realidade. Hoje somos procurados para fazer eventos voltados para o esclarecimento sobre a importância da inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ nos ambientes judaicos, além de montar programas que vão ser colocados em andamento não somente no mês de junho, mas durante o ano todo.

Minha maior alegria é ver o salto quantitativo e qualitativo observado quando avaliamos o impacto das ações do HINENI. O número de judeus assumindo as duas identidades não para de crescer, participando cada vez mais dos momentos da vida judaica. Outra medida de sucesso é mensurada quando acompanhamos um volume expressivo de judeus LGBTQIAPN+ frequentando ambientes como sinagogas, clubes, entre outras instituições, sem ficarem com receio de sofrerem qualquer tipo de preconceito. Hoje, nós nos sentimos mais seguros de frequentar espaços judaicos, assumindo livremente nossas ambas identidades – LGBTQIAPN+ e judaica.

Para mim, esse tipo de conquista tem um sabor mais especial. Nasci em uma família judia, sempre tive uma forte relação com a comunidade e fui ativa com os movimentos juvenis e no trabalho comunitário. Porém, quando me assumi uma pessoa LGBTQIAPN+, me afastei da comunidade com receio de não ser aceita. Hoje, com o trabalho dos grupos de inclusão, estou vivendo a oportunidade de me reaproximar do judaísmo e descobri que eu posso juntar minhas duas identidades, LGBTQIAPN+ e judaica.

Costumo dizer que o nosso sonho é que um dia o HINENI não precise mais existir. Temos a sorte do judaísmo ter raízes inclusivas, porém ainda temos um longo trabalho pela frente. Queremos que todos os membros da comunidade judaica sejam bem-vindos na mesma tenda e se sintam igualmente incluídos e acolhidos, podendo vivenciar todos os aspectos de suas identidades.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.07.2024 – PÁG. POLÍTICA

Análise: Lula versus Lula

A história nos ensina que o retorno dos políticos ao poder é quase sempre uma maldição. Mas o empenho de Lula em atrapalhar seu novo governo é um mistério

Roberto Brant

Todos os governos normais buscam a estabilidade econômica. Nos momentos de instabilidade, os principais preços da economia se tornam incertos e tanto as empresas quanto as pessoas suspendem ou adiam suas decisões de investir e de consumir, o que naturalmente diminui o ritmo de atividade e o próprio crescimento futuro. Portanto, qualquer que seja a orientação política do governo, a primeira missão de um governante é contribuir, pelas palavras ou pelo silêncio, para garantir o maior nível possível de estabilidade ou, na linguagem dos mercados, a ancoragem das expectativas.



Pacífico

Algumas fontes de instabilidade estão fora do controle dos governos, como é o caso das crises financeiras internacionais, dos conflitos armados e dos eventos climáticos. Lidar com essas crises já exige muita competência e muitos recursos. Mesmo para quem gosta de emoção, não há nenhuma necessidade de provocar novas causas de imprevisão e incerteza no plano econômico. Por isso, são cada vez mais incompreensíveis os últimos movimentos e discursos do nosso presidente. Por cansaço ou por falta de entendimento, cada palavra de Lula adiciona mais incerteza e mais pessimismo na economia, sem nenhum propósito.

Veja-se seu antagonismo com o Banco Central. Ele não se conforma com o fato de ter que conviver dois anos com um presidente do Banco Central nomeado por seu antecessor, quando esta é exatamente a ideia da autonomia. Políticas de juros e de estabilidade não são matérias para serem decididas em praça pública. Seu sucessor também terá que conviver dois anos com dirigentes indicados por ele. Ao chamar de adversário político o atual chefe do Bacen, comete no mínimo uma injustiça, por não se lembrar de que, no ano de 2022, em pleno processo eleitoral, este mesmo Bacen elevou os juros de 9,25% para 13,75%, enquanto de 2023 até agora diminuiu os juros dos 13,75% para 10,50%. Qual o objetivo de toda esta arenga senão causar tumulto e buscar culpados?

Ninguém gosta de juros altos, mas reduzi-los por meio de comícios seria o pior caminho. Afinal, ficamos livres da inflação graças ao Plano Real, que agora faz 30 anos, aprovado pelo Congresso apesar da oposição e dos discursos contrários do PT e de Lula. Esta é nossa melhor conquista e o maior avanço na proteção da renda da população mais pobre. Colocar isso em risco é uma irresponsabilidade. Os juros estão altos por muitas razões e uma delas, não a única, é a questão fiscal. O desequilíbrio das contas públicas não é um fato de hoje. Vem de longe e foi agravado pela Constituição de 1988 e os governos do PT de 2010 até 2016. O

atual governo Lula tentou o equilíbrio via aumento de impostos. Este caminho chegou ao limite e agora é preciso voltar-se para alguma redução das despesas.

Por uma razão difícil de compreender, Lula, em oposição à sua própria equipe econômica, tem adotado uma atitude defensiva, até mesmo negacionista, nesta questão. Todos sabemos que os políticos, quando acuados, não gostam de chamar as coisas pelos seus próprios nomes, mas, ao dizer que a maioria dos gastos no nosso Orçamento não são gastos, mas investimentos, Lula se superou, porque, de todos os gastos da União, menos de 2% são realmente investimentos.

Cortar os gastos atuais da União não é apenas um imperativo econômico, mas principalmente um ato de justiça, pois todos sabemos como o Orçamento está capturado por interesses que não são os da maioria da população. Se continuarmos com os atuais desequilíbrios, os juros continuarão elevados e o endividamento crescente vai pressionar a inflação e prejudicar o crescimento.

O que mais impressiona nas posições de Lula quanto ao Orçamento é que sua oposição aos cortes é praticamente desnecessária, pois já existe uma coalizão poderosa para manter as despesas públicas como estão. Talvez o problema fiscal não causasse tanta ansiedade, não fossem os discursos do presidente. A história política nos ensina que o retorno dos políticos ao poder é quase sempre uma maldição. Mas o empenho de Lula em atrapalhar seu novo governo permanecerá por muito tempo como um mistério.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.07.2024 – PÁG. ECONOMIA

30 anos do Plano Real: nova moeda teve logística de guerra no lançamento

A introdução do real envolveu uma preparação minuciosa, iniciada meses antes do lançamento oficial, em 1º de julho de 1994. Especialistas comentam lançamento do plano e distribuição das novas cédulas, um desafio logístico sem precedentes

Fernanda Strickland

Há exatos 30 anos, o Brasil viveu um dos momentos mais emblemáticos de sua história econômica, com o lançamento oficial do Plano Real. O país, assolado por anos de hiperinflação, presenciou a introdução da



nova moeda, o real (R\$), em um único dia, 1º de julho de 1994, num esforço logístico monumental que envolveu diversos órgãos governamentais e a sociedade civil.

A introdução do real não foi uma tarefa simples. Envolveu uma preparação minuciosa e coordenada, que começou meses antes do lançamento oficial. A Casa da Moeda do Brasil teve que produzir e distribuir bilhões de cédulas e moedas em tempo recorde. Foram impressas cerca de 900 milhões de cédulas e cunhadas 900 milhões de moedas para garantir que o real estivesse disponível em todo o território nacional no dia do lançamento.



CLIPPING

DATA

01.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O Banco Central (BC) desempenhou um papel crucial na coordenação e supervisão de todo o processo. Além de garantir a produção do dinheiro, foi responsável por orientar as instituições financeiras e o comércio sobre a transição para a nova moeda. Campanhas educativas foram lançadas para informar a população sobre o funcionamento do real e a conversão dos preços, que eram baseados na Unidade Real de Valor (URV). Planejamento A distribuição das novas cédulas e moedas representou um desafio logístico sem precedentes. Foi necessário um planejamento detalhado para assegurar que todas as agências bancárias, estabelecimentos comerciais e caixas eletrônicos estivessem abastecidos com a nova moeda em 1º de julho. Para isso, foram mobilizados aviões, caminhões e escoltas policiais em todo o país, garantindo a segurança e a eficiência da operação.

O economista e professor de mercado financeiro da Universidade de Brasília (UnB) César Bergo lembra que o esquema, montado e coordenado pelo Banco Central, contou com a grande colaboração do Banco do Brasil, que já tinha uma expertise na distribuição de numerário. Ele recorda que o Banco do Brasil tinha agência em praticamente todo o território nacional, em todos os municípios. “Então, por vários anos, desde a criação do BC em 1964, o BB vinha executando essas tarefas”, diz. “Através das diretorias regionais do Banco Central, em torno de 10, à época, eram feitas todas essas logísticas, e com a própria Receita Federal e a Casa da Moeda. O BC já tinha tudo articulado para que em 1º de julho, já tivesse o real nos municípios”, completa.

O especialista explica que, em relação aos carros-fortes nos municípios, sobre a quantidade de moeda para cada município e quanto cada cidade consumia de numerário já eram informações conhecidas pelo BC. “Foi montado toda uma plataforma que possibilitasse a logística, durante três meses. Isso começou em abril de 1994, para que, dia 1º de julho, todos os municípios tivessem uma quantidade de reais suficientes para atender ao público, e para dar credibilidade também a todo o processo do programa”, destaca. “Foi uma ação paralela às demais, foram várias atividades que foram desenvolvidas. Atualmente, não há dúvida de que foi um sucesso essa questão da distribuição do numerário. Dia 1º de julho, não faltou numerário em nenhum município do Brasil, sobretudo nas capitais, onde o movimento de dinheiro era bem maior”, aponta Bergo.

Diversos órgãos e instituições estiveram envolvidos na implementação do Plano Real: Banco Central (BC), que coordenou todo o processo de lançamento da nova moeda e forneceu orientações ao sistema financeiro e à população; Casa da Moeda do Brasil, responsável pela produção das cédulas e moedas; Ministério da Fazenda, que estava sob a liderança de Rubens Ricupero; Forças de Segurança, que garantiram a proteção do transporte das cédulas e moedas por todo o território nacional; e instituições financeiras e bancos, que implementaram a troca das moedas antigas pelo real e auxiliaram na disseminação das informações sobre o real.

Rapidez essencial

O tempo de implementação do Plano Real foi notavelmente curto, em comparação com outras transações monetárias importantes, como a introdução do euro na União Europeia. A criação da moeda, que começou a ser planejada oficialmente com o Tratado de Maastricht em 1992, culminou na introdução física das cédulas e moedas somente em 1º de janeiro de 2002. Ou seja, levou aproximadamente uma década desde o início das negociações até a implementação completa.

O Plano Real, por sua vez, desde sua concepção inicial até a materialização, precisou de pouco mais de um ano. A Unidade Real de Valor (URV), usada no período de transição para a nova moeda e que tinha paridade ao dólar, foi introduzida em março de 1994. Em julho do mesmo ano, o real entrava em circulação. Essa rapidez foi essencial para restaurar a confiança na economia brasileira e conter a hiperinflação. Segundo o economista e sociólogo Vinícius do Carmo, a troca da moeda hoje seria uma operação muito mais virtual do que física, graças à tecnologia.

“Apesar da facilidade do sistema hoje, contudo, é muito mais improvável essa troca. Temos uma moeda mundialmente reconhecida”, frisa. “Mas, se houvesse uma troca, ela seria menos complicada. Por exemplo, a demanda por papel, suponho, seria menor. A maioria já é em Pix, dinheiro virtual, só em 2023 foram mais de 40 milhões de Pix realizados. O que fizeram no começo do Plano Real foi hercúleo, não só a operação material de dinheiro, a estabilização toda, é coisa de Nobel.”

Em resumo, segundo especialistas, o lançamento do Plano Real, em 1º de julho de 1994, foi uma operação de logística e coordenação sem precedentes no Brasil. A rapidez e a eficiência com as quais a nova moeda foi implementada refletiram a urgência da situação e a determinação das autoridades em estabilizar a economia. Comparado com outras mudanças monetárias significativas, o Plano Real destaca-se pela sua execução ágil e eficaz, marcando um ponto de virada na história econômica do país. “Chamam movimentações como a feita com o Plano Real vulgarmente, nas faculdades de economia, de teoria dos elefantes loucos. Um elefante, quando está fora de controle, só pode ser controlado por outro elefante. Foi um fundamento um pouco radical, mas que ajudou a estabilizar o real no nascimento. A âncora cambial foi providencial”, pontua Vinicius do Carmo.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.07.2024 – PÁG. OPINIÃO

Por que a bancada evangélica se opõe à Lei dos Cassinos no Brasil?

Tanto cassinos como algumas igrejas disputam os mesmos recursos escassos: a disponibilidade de tempo, esperança e, falemos a verdade, de dinheiro das pessoa

Luiz Felipe Maia

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, em votação apertada (14 votos a favor e 12 contrários), o Projeto de Lei 2.232/22, que pretende regulamentar a atividade de cassinos, bingos e outros jogos no Brasil. Houve forte resistência da bancada evangélica, e essa disputa deve se estender para a votação em plenário.

O relator do PL, senador Irajá, comparou o potencial de desenvolvimento de cidades como Las Vegas, Cancun e Macau e mencionou a situação em países da América Latina que já legalizaram tais atividades. "Em todos os





CLIPPING

DATA

01.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

lugares democráticos e civilizados que regulamentaram os jogos e apostas, houve um claro avanço no combate ao jogo clandestino e um crescimento social e econômico significativo", ressaltou Irajá. Ele observou que, com exceção da Arábia Saudita e da Indonésia, que têm maiorias islâmicas, e do Brasil, todos os países do G20 permitem jogos legais. O que temos é que, em regra, somente países não democráticos e dominados por fundamentalismo religioso não regulamentam cassinos e outros jogos.

De modo contrário, o pastor Silas Malafaia chegou a afirmar, em entrevista a um meio de comunicação, que "se não tivéssemos feito pressão, ia ser 20 a 7 na CCJ". O senador evangélico Magno Malta (PL-ES) liderou a resistência e também criticou a aprovação. Em pronunciamento no plenário, declarou que aprovar a proposta é uma "insanidade incalculável". Os argumentos contrários giram em torno do potencial de vício no jogo, do risco de lavagem de dinheiro e de suposta correlação entre as atividades de jogo e o crime organizado. Curiosamente, esses argumentos acabam por dar razão àqueles que defendem a regulamentação dos cassinos e outros jogos.

A oferta de jogo ilegal é uma realidade presente em todo o mundo e, de forma muito mais visível e intensa, em mercados não regulados como o Brasil, onde a contravenção pode ser vista em quase todas as esquinas das grandes cidades. Ou seja, o potencial de vício no jogo já está presente na sociedade, sem que haja qualquer controle estatal sobre essa externalidade negativa. Ao regular a atividade, o governo não apenas passará a contar com a arrecadação de impostos, mas também poderá exigir dos operadores de jogos medidas concretas de jogo responsável que trazem mais segurança à sociedade, permitindo evitar, diagnosticar e tratar a ludopatia quando ela acontece, em vez de fazer de conta que ela não existe.

Da mesma forma, a lavagem de dinheiro é hoje ligada ao jogo ilegal, pois os recursos provenientes da contravenção são inseridos em outras atividades com o objetivo de mascarar sua origem ilícita. Com a regulamentação da atividade, a receita da operação será tributada e controlada pelas autoridades. Além disso, como se verifica em todos os mercados regulados, é muito difícil e ineficiente utilizar cassinos e outros estabelecimentos de jogos e apostas para tentar lavar dinheiro, uma vez que tais atividades têm uma carga tributária elevada e um intenso grau de fiscalização.

Já a correlação do jogo com o crime organizado, essa encontra fundamento exatamente na sua proibição. Por se tratar de atividade proibida, somente aqueles à margem da lei se dispõem a atuar nesse mercado atualmente, atendendo a uma demanda que, por mais que queiram negar, existe. Com a aprovação do projeto de lei, a atividade passará do crime organizado para as mãos de grupos empresariais, brasileiros e internacionais, sujeitos aos mais elevados padrões de compliance, retirando, assim, uma fonte de receita do crime organizado e daqueles que com ele se envolvem em atos de corrupção.

A pergunta que permanece, então, é qual é o verdadeiro motivo pelo qual líderes evangélicos se opõem de forma tão veemente à aprovação do projeto de lei dos cassinos. A resposta é simples: tanto cassinos como algumas igrejas disputam os mesmos recursos escassos: a disponibilidade de tempo, esperança e, falemos a verdade, de dinheiro das pessoas. Com uma diferença marcante. Nos cassinos, as promessas de prêmios são pagas em vida aos ganhadores, enquanto nas igrejas, as promessas de recompensa são pagas somente após a morte (ou não).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 01.07.2024 – PÁG. E1

Reforma prevê mecanismos para evitar litígios sobre novos tributos

Projeto de lei prevê a criação de um comitê e de um fórum de harmonização das regras Contribuição (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)

Beatriz Olivon



O principal projeto de lei de regulamentação da reforma tributária (PLP nº 68/2024) prevê a criação de um comitê e de um fórum de harmonização das regras da Contribuição (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que entrarão em vigor a partir de 2027. O primeiro colegiado será formado por representantes dos Fiscos e do Comitê Gestor do IBS e o segundo, pelas procuradorias da União, Estados e municípios.

O objetivo é que essas duas instâncias atuem em conjunto para garantir que haja um único entendimento sobre a aplicação dos tributos, prevenindo litígios e insegurança jurídica.

As duas novas instâncias, que ainda serão criadas, vão atuar, por exemplo, quando houver interpretação diferente dada pela União e pelo Comitê Gestor do IBS. A CBS e o IBS terão um mesmo regramento, mas há a possibilidade de haver divergência entre os contribuintes e os entes sobre a aplicação desses tributos.

É nesse contexto que serão criados o comitê e o fórum, que buscarão harmonizar o entendimento. O fórum poderá ser provocado pelo presidente do Comitê Gestor e pelo ministro da Fazenda, enquanto o projeto de lei não delimitou a iniciativa para provocação do comitê de harmonização, que deverá atuar de ofício, se não houver mudanças no texto da proposta. As reuniões serão periódicas, observado o quórum de participação mínimo de três quartos dos representantes. As decisões serão por consenso entre os presentes.

As resoluções que forem aprovadas pelo comitê de harmonização terão de ser seguidas pelas administrações tributárias da União, dos Estados e dos municípios. Já as resoluções do fórum valerão para as procuradorias da Fazenda Nacional e dos entes subnacionais. Também pode haver ato conjunto do comitê e do fórum de harmonização. Nesse caso, o entendimento deverá ser aplicado para os Fiscos e as procuradorias.

“São [o comitê e o fórum] um incentivo à harmonização. Não faz sentido o Comitê Gestor [do IBS] e União terem interpretações jurídicas diferentes de tributos que são gêmeos. Então, espero que a cada apontamento de divergência, tudo seja rapidamente harmonizado, que o contribuinte não tenha sinais diferentes”, afirma Leonardo Alvim, procurador da Fazenda Nacional e assessor do advogado-geral da União para questões tributárias. Ele é membro da Comissão de Sistematização criada pelo governo para tratar dos projetos de regulamentação da reforma tributária.



CLIPPING

DATA

01.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Alvim esclarece que não há uma obrigatoriedade de harmonização, mas ela será importante para garantir isonomia e evitar judicialização. Não há uma definição para o início do funcionamento das duas novas instâncias, mas deve acontecer tão logo entrem em vigor os novos tributos. Os dois colegiados não vão substituir o trabalho que já é hoje desempenhado pela Receita Federal ao responder consultas públicas de contribuintes, nem o da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que tem como missão a interpretação da legislação tributária e o assessoramento dos órgãos do Executivo. A novidade é que será acrescida a participação da Receita e da PGFN no comitê e no fórum de harmonização, respectivamente, com o objetivo de manter a simetria de tratamento entre os dois tributos. A harmonização buscada será para a edição e aplicação de normas, interpretações, obrigações acessórias e procedimentos relativos.

O ganho maior será para os Estados, já que alguns adotam modelo de interpretação da legislação realizada somente pelas secretarias de Fazenda, sem a participação das respectivas procuradorias estaduais. “O modelo federal, por sua vez, tem a atividade de interpretação da legislação tributária realizada pela PGFN e pela RFB [Receita Federal], o que reforça a segurança jurídica e o princípio da legalidade”, explicou a PGFN. Há, ainda, a Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan), que atua para resolver divergências entre órgãos da administração pública federal - que podem, inclusive, ser apontados por contribuintes.

“No âmbito estadual e municipal, é um ganho imensurável [a criação do comitê e do fórum de harmonização]. Você tem um lugar para fazer a interpretação”, diz Alvim, já que o IBS será aplicado a todos os Estados e municípios, ao contrário do ICMS e do ISS, com regramentos distintos. Para a advogada Thais Shingai, sócia no Mannrich e Vasconcelos Advogados, “existirem estruturas eficientes para os tributos serem o espelho um do outro é essencial para que o sistema funcione como deveria”. Por isso, acrescenta, estruturas como o comitê e o fórum de harmonização são muito importantes.

Segundo Maria Raphaela Matthiesen, do mesmo escritório, ficou faltando apenas a questão do contencioso em si. “Havia a expectativa no PLP 108 [do Comitê Gestor] que houvesse algum órgão dedicado a harmonização de jurisprudência administrativa”, diz. Já a advogada Ana Carolina Brasil Vasques, fundadora do escritório Brasil Vasques Advogados, destaca que a criação do fórum e, principalmente, do comitê é relevante, mas não obrigatória. “Estamos falando de tributos gêmeos, se tivermos interpretações diferentes teremos mais complexidade, que é contra a base da reforma”, afirma. “A interpretação é o que mais causa instabilidade tributária.”

De acordo com a advogada, ainda não está totalmente claro quando será usado o comitê e seria relevante existir a obrigatoriedade. “Poderia haver a previsão de que o contribuinte não pode ser autuado enquanto o entendimento não for harmonizado”, diz. Em nota técnica, a Procuradoria-Geral de Goiás alerta para “potencial submissão” do comitê de harmonização aos interesses da União, já que as disposições comuns ao IBS e à CBS serão aprovadas por ato conjunto do Comitê Gestor do IBS e pela União.

Também há uma crítica ao poder dado ao Comitê Gestor na indicação dos nomes participantes do comitê e do fórum. Procurados, Receita Federal e o Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e dos Distrito Federal) não deram retorno até o fechamento da edição.

Recuperações judiciais adotam novo formato de leilão

Justiça autorizou a venda da operação da Starbucks por meio da modalidade chamada de “stalking horse”, que garante vantagens a um dos participantes

Marcela Villar

O Judiciário tem validado um novo formato de leilão para a venda de ativos na recuperação judicial. Em recente decisão, a 1ª Vara de Recuperações Judiciais e Falências de São Paulo autorizou a venda da operação da Starbucks, da SouthRock Capital, por meio da modalidade chamada de “stalking horse” - que garante vantagens a um dos participantes. Nesse caso, a Zamp, que administra o Burger King e Popeye, terá prioridade na aquisição da rede de cafeterias.



Importada do direito americano, a figura do stalking horse ou “cavalo de perseguição”, na tradução para o português, funciona como um pré-acordo. A empresa que quer vender o ativo busca um investidor no mercado antes de levá-lo a leilão. Esse investidor faz

a avaliação do bem e apresenta uma oferta inicial, que servirá como preço-base para o certame. Em troca, a vendedora pode oferecer vantagens. Definir, por exemplo, que ele terá preferência se um terceiro apresentar a mesma proposta ou, em caso de oferta maior, terá o direito de cobrir e concluir a venda. É possível, além disso, fixar o que se chama de “break-up fee”. Serve para o caso de o investidor sair derrotado. Trata-se de um percentual a ser pago para cobrir os custos que teve com a avaliação do ativo.

Esse formato foi usado pela primeira vez na recuperação judicial da Oi, quando o consórcio formado pela TIM, Claro e Vivo levou a operação da rede móvel por R\$ 16,5 bilhões. Foi validado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) em 2022, na recuperação judicial do Grupo Estre, de limpeza urbana. Empresas como a Livraria Cultura, UTC Participações, Avianca e Renova Energia também já venderam ativos dessa forma. Alguns advogados avaliam esse tipo de venda como positiva, pois o investidor fica mais seguro. Já outros veem como “estratégia jurídica” para aparentar concorrência, que, muitas vezes, na prática, não se concretiza, pois o prazo para o envio de propostas pode ser curto.

No caso da SouthRock, o lance mínimo pela Starbucks é de R\$ 120 milhões. O valor obtido no leilão não poderá ser direcionado para o caixa da empresa, que também detém as marcas Eataly e Subway, e deve permanecer em depósito judicial até a votação do plano de recuperação. A determinação é do juiz Jomar Juarez Amorim, da 1ª Vara de Recuperações Judiciais e Falências de São Paulo, por haver “risco de esvaziamento patrimonial”. Ele seguiu o parecer do administrador judicial, a Laspro Consultores. A decisão terá de ser referendada pela assembleia geral de credores, marcada para o dia 31 (processo nº 1153819-28.2023.8.26.0100).

Para Amorim, há urgência em vender os ativos, porque a SouthRock não detém mais a licença para explorar a marca Starbucks. Ela opera com autorização provisória, até que seja encontrada uma solução definitiva para a transferência das atividades a novo operador. Para ele, não haveria como esperar pela aprovação do



CLIPPING

DATA

01.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

plano. Poderia, acrescenta, transcorrer um “tempo expressivo”, “com a presumível depreciação dos ativos, em detrimento da finalidade da recuperação judicial e da maximização dos interesses dos credores”.

Samantha Longo, sócia do Longo Abelha Advogados e integrante do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca que o mais comum é o plano prever a alienação de ativos e ela ser executada depois, na fase de cumprimento. “Mas, nesse caso, a empresa tem atuado com licença provisória, então seria uma medida de urgência, para o próprio soerguimento”, diz.

Segundo ela, o stalking horse é um mecanismo cada vez mais comum nas recuperações. “Tem dado muitos bons frutos”, afirma. O cuidado a ser tomado, acrescenta, é garantir oportunidade para a concorrência. “É preciso ter cuidado para não deixar a proposta tão complexa a ponto de não haver outros participantes.” Três credores já se manifestaram contra a venda por meio desse formato - o Banco Modal, a Virgo e um fundo de investimento em direito creditório (FIDC), o Ativos Especiais II e III. As argumentações, porém, não foram acatadas pelo juiz.

O advogado que representa o fundo, Bruno Poppa, sócio do Tepedino, Berezowski e Poppa Advogados, diz não ser contra a operação em si, mas à falta de transparência e de limite do valor a ser pago à Zamp, em detrimento dos credores. Isso porque, na proposta, R\$ 50 milhões irão para “pagamento a terceiros” e não para os credores. E a própria Zamp poderia aumentar esse limite. “É preciso ter transparência de quem vai receber os recursos, pois há o risco de ir nada para os credores”, diz Poppa. Outra peculiaridade é já ter uma data próxima para a assembleia, afirma, onde a proposta poderia ser avaliada por todos. “Já foi apresentado um cronograma e o principal aspecto da recuperação do grupo hoje é vender os pontos. Se o juiz já definiu para onde vai o recurso, quando vier a votação do plano, os credores já não têm mais nada a fazer, porque o principal já foi decidido”, diz.

O Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) opinou no mesmo sentido, para esperar a assembleia. “Não há impedimento para que a pretensão seja incluída no novo plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado, hipótese em que a totalidade dos credores poderá deliberar sobre conveniência e oportunidade do contrato”, afirmou o órgão, citando uma cláusula de compensação para a Zamp de 7% do valor da proposta caso ela não vença o leilão. Procurada, a Starbucks preferiu não comentar a decisão. Zamp e SouthRock não deram retorno até o fechamento da edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 01.07.2024 – PÁG. E2

Análise da ilegalidade do aumento da TCFA

Há viabilidade de questionamento do aumento da TCFA no Poder Judiciário, tendo em vista que a majoração da carga não foi realizada por meio de lei

Everson Santana e Mauro Cesar Pupim

Em junho de 2023, a Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou parecer interpretativo dispondo que a definição do porte econômico da pessoa jurídica, para fins do cálculo da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), cobrada pelo Ibama para fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, é o somatório da renda bruta anual de toda a pessoa jurídica (matriz e filiais).



Antes da edição desse parecer interpretativo, o porte era considerado individualmente para cada estabelecimento sujeito à fiscalização, levando em conta o faturamento bruto anual. Para as empresas com um faturamento de até R\$ 12 milhões, é devido uma taxa trimestral de R\$ 1.159,35, a ser paga por cada estabelecimento fiscalizado, e para aquelas que o faturamento anual ultrapasse R\$ 12 milhões é devido o pagamento de uma taxa de R\$ 5.796,73. A mudança da interpretação faz

com que o faturamento anual seja a somatória do estabelecimento matriz e de suas filiais, o que consequentemente irá majorar exponencialmente a carga dos contribuintes, porque com esse somatório muitas empresas provavelmente irão ultrapassar os R\$ 12 milhões, de maneira que a taxa devida por estabelecimento será de R\$ R\$ 5.796,73, o valor máximo exigido pelo Ibama.

Segundo a AGU, o estabelecimento empresarial é todo o complexo de bens da pessoa jurídica, razão pela qual não é possível considerar individualmente o faturamento de cada filial para fixação da taxa de fiscalização. Além do referido parecer, o Ibama editou a Portaria nº 260/2023, ratificando o entendimento adotado pela AGU a fim de determinar a somatória dos faturamentos.

Porém, esse aumento da carga pretendido pelo órgão de fiscalização apresenta nítidas ilegalidades, inicialmente porque que a majoração de carga não pode se dar com base em um mero e repentino parecer da AGU, tampouco com base na portaria do Ibama, uma vez que em nosso sistema jurídico tributário há vedação expressa de aumento de carga tributária sem lei que estabeleça, conforme dispõe o artigo 150, I, da Constituição Federal de 88 e o artigo 97, II e IV do Código Tributário Nacional.

Inclusive, o Supremo Tribunal Federal (STF) possui o entendimento de que critérios para a fixação de cálculo de tributo pode ser realizado somente por lei, em sentido formal e material, não sendo possível a realização por ato infralegal (instruções normativas, portarias, ato declaratórios etc.), sob pena de ofensa ao princípio da legalidade (RE 1358771 AgR-segundo, relator (a): Roberto Barroso, 1ª Turma, julgado em 21/03/2022).



CLIPPING

DATA

01.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Nesse sentido, recentemente a Justiça Federal de São Paulo concedeu liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 5013767-91.2024.4.03.6100 impetrado pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) para suspender as alterações da Taxa de Fiscalização promovidas pela Portaria Ibama nº 260/2023, sob o fundamento de que a TCFA está sujeita ao princípio da reserva legal. De acordo com a decisão, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, por se tratar de um tributo, está submetida ao princípio da reserva legal, que é constitucionalmente estabelecido pelo artigo 150, inciso I, da Constituição Federal, e pelo artigo 97, inciso I, do Código Tributário Nacional. Nesse contexto específico, a parte ré não teria a prerrogativa de exceder seu poder regulamentar para promover um aumento no valor da taxa, uma vez que isso constituiria uma violação do que é estipulado na legislação tributária vigente, o que torna ilegal a alteração realizada pelo Ibama.

Por outro lado, além do aumento da carga tributária realizado via portaria, na contramão ao que dispõe a Constituição e o CTN, é possível notar uma evidente incoerência no fato do Ibama entender que as filiais não possuem personalidade jurídica autônoma para fins de apuração da base de cálculo da taxa, alegando que a base de cálculo do tributo é o faturamento da pessoa jurídica como um todo, entretanto, está exigindo o pagamento individual da taxa por cada estabelecimento. Ora, se a AGU defende que a base de cálculo da taxa é todo o patrimônio da pessoa jurídica, porque a filial não tem personalidade distinta da matriz, então logicamente essa taxa só pode ser cobrada unicamente da matriz da empresa a cada três meses. Isso porque, se as filiais não possuem natureza jurídica própria distinta da matriz, o Ibama está fiscalizando apenas um único estabelecimento empresarial, pois conforme colocado pela AGU as filias não são sujeitos de direitos.

O raciocínio é simples, se as filiais não são sujeitos de direitos, obviamente não são sujeitos de deveres, não podendo integrar o polo passivo de uma relação jurídico-tributária, visto que não possuem personalidade jurídica própria, de maneira que o pagamento realizado pelas filiais implicaria cobrança em duplicidade da TCFA. Inclusive, o Superior Tribunal de Justiça possui o entendimento de que para fins tributários as filiais não possuem autonomia jurídica própria. Assim, entendemos que há viabilidade de questionamento do aumento da TCFA no Poder Judiciário, visando suspender imediatamente a cobrança, tendo em vista que a majoração da carga não foi realizada por meio de lei, bem como, por outro lado, considerando a própria linha de raciocínio da AGU, obter a declaração de que a taxa trimestral de fiscalização deve ser exigida apenas do estabelecimento matriz da empresa, e não de todas as filiais.

STF volta a julgar regras para execução trabalhista

Ministros discutem inclusão, nessa fase, de sócios ou empresas para o pagamento de dívida

Adriana Aguiar

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou, no Plenário Virtual, julgamento sobre a possibilidade de inclusão, na fase de cobrança (execução), de sócios ou empresas que supostamente pertenceriam ao mesmo grupo econômico do empregador condenado. São quase 110 mil ações trabalhistas paradas aguardando o desfecho dessa análise. O relator, ministro Dias Toffoli, tinha feito um destaque, em fevereiro, para levar o julgamento para o plenário físico, mas mudou de ideia. O caso só deve ser finalizado no dia 6 de agosto, após a volta do recesso do Judiciário.

Toffoli, com a retomada do julgamento, reviu parcialmente o seu voto. Antes dizia apenas ser contra a inclusão automática de sócios e empresas e abria a possibilidade de defesa por meio do chamado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) — que seria praticamente um processo à parte, onde terceiros discutem se devem responder por dívida. Agora, defende que apenas situações excepcionais, qualificadas pelo abuso da personalidade jurídica, poderão motivar o incidente de desconsideração, conforme prevê ao artigo 50 do Código Civil.

Ela já foi seguido pelo ministro Alexandre de Moraes. O processo em repercussão geral (Tema nº 1232) envolve a Rodovias das Colinas. A discussão se dá porque o artigo 513 do Código de Processo Civil (CPC) diz que “o cumprimento da sentença não poderá ser promovido em face do fiador, do coobrigado ou do corresponsável que não tiver participado da fase de conhecimento” — ou seja, desde o início da tramitação do processo. A ideia é saber se esse dispositivo deve ou não ser adotado na Justiça do Trabalho, que, tradicionalmente, inclui na fase de execução, quando não localiza bens do devedor original, sócios ou outras empresas consideradas do mesmo grupo econômico.

De acordo com o advogado da Rodovias das Colinas, Daniel Dias, do escritório Machado Meyer, o ajuste no voto do relator é importante porque o entendimento que prevalece atualmente na Justiça do Trabalho é que o mero inadimplemento do devedor principal é suficiente para o direcionamento da execução a sócios e outras empresas ditas do mesmo grupo econômico. Contudo, acrescenta, “não se sabe como a Justiça do Trabalho irá interpretar os requisitos dispostos no artigo 50 do Código Civil, a partir das balizas indicadas no voto do ministro Dias Toffoli, caso a proposta de voto seja vencedora”.

Mesmo com a alteração, destaca, o problema poderá não ser efetivamente resolvido. Com a proposta de voto atual, afirma, as empresas incluídas apenas em fase de execução continuam tendo seu direito ao contraditório e ampla defesa violados, já que contra decisão em incidente de desconsideração de personalidade jurídica cabe recurso na execução, com as mesmas limitações atuais .



Luciano Andrade Pinheiro, sócio do Corrêa da Veiga Advogados, afirma que o novo voto do ministro Dias Toffoli representa uma mudança radical na jurisprudência sobre o tema, especialmente se considerada a posição da Justiça do Trabalho. “Hoje, os tribunais trabalhistas autorizam a inclusão, no polo passivo de execuções trabalhistas, de empresas integradas ao grupo econômico da devedora executada, independentemente da instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica ou de sua prévia participação na ação de conhecimento.”

Pinheiro explica que a Justiça do Trabalho adota a chamada “Teoria Menor”, prevista no Código de Defesa do Consumidor. Considera que a desconsideração da personalidade jurídica é decorrência imediata da existência de dívida. Já o voto de Toffoli, diz, defende que a inclusão de outras empresas no polo passivo da execução depende, impreterivelmente, da instauração do incidente de desconsideração. “Ou seja, que se observe a Teoria Maior, adotada no Código Civil, que exige a demonstração de abuso da personalidade jurídica, assim entendido como desvio de finalidade ou confusão patrimonial. Representa um grande avanço.”

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 01 de julho – Dia da Vacina BCG

No final do século 19 e início dos anos 1900, a tuberculose matava mais do que qualquer outra doença e não existia política pública para o seu controle. A doença é endêmica, com desenvolvimento lento, e pode levar à morte. O bacilo de Koch, agente causador da tuberculose, apesar de poder contaminar qualquer pessoa, costuma levar ao óbito aqueles que estão em situação mais vulnerável e com sistema imunológico comprometido.



O imunizante foi fruto de uma longa pesquisa dos franceses Léon Calmette e Alphonse Guérin. Eles atenuaram uma bactéria, batizada de Bacilo de Calmette e Guérin (por isso, a sigla BCG), e anunciaram, naquele 1º de julho de 1921, uma forma de debelar o bacilo de Koch, causador da tuberculose. “Foi uma grande vitória contra essa doença, que matava tanta gente no mundo inteiro e até hoje tem os mais vulneráveis como suas principais vítimas”, afirma a médica Dilene Nascimento, pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e estudiosa da história das doenças no Brasil. Há registro de casos de tuberculose no país desde o período de colônia.

Desenvolvimento da vacina no Brasil

O pesquisador Arlindo de Assis, cientista do Instituto Vital Brazil, recebeu a cepa inativada da bactéria para desenvolver a vacina no país, em 1925. Transferido para a Liga Brasileira contra a Tuberculose, recém criada à época, Arlindo de Assis passou a produzir a BCG e a entidade assumiu a aplicação das doses nos dispensários e nas escolas, entendendo que a prioridade deveria ser crianças e estudantes. Com a criação do Departamento de Saúde Pública, foi criada uma política pública com relação à tuberculose.



CLIPPING

DATA

01.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em 1974 a vacina BCG entrou para o calendário de vacinação do Programa Amplo de Imunizações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, em 1976, o Ministério da Saúde tornou obrigatória sua administração às crianças brasileiras. A tuberculose é uma doença que não afeta apenas os pulmões, mas, também, ossos, rins e meninges (membranas que envolvem o cérebro). A forma ativa do pulmão tem como sintomas: tosse, às vezes com expectoração e sangue, falta de ar, dores no peito, fraqueza, perda de peso, febre e suores, principalmente ao final do dia.

Transmissão:

Pessoas saudáveis e infectadas podem não apresentar sintomas e, mesmo assim, transmitirem a bactéria. O contágio se dá de uma pessoa para a outra, através de gotículas de saliva contaminadas e eliminadas pela respiração, tosse ou espirro. O compartilhamento de objetos não oferece risco. Pessoas com o sistema imunológico comprometido têm mais chance de desenvolver a doença, em especial, a forma grave e generalizada.

Para prevenir a tuberculose é necessário vacinar todas as crianças, a partir do nascimento. A vacina em dose única, ofertada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), protege contra as formas mais graves da doença e está disponível nas salas de vacinação das unidades básicas de saúde e em algumas maternidades, devendo ser ministrada ao nascer ou, no máximo, até os quatro anos, 11 meses e 29 dias de idade.